

**PORTARIA n. 259/2016
DE 23/12/2016**

"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL THAIS DEBASTIANI, DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PEDAGOGIA - ACT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALMIR LOCATELLI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
E CONSIDERANDO o término do prazo de contratação, conforme portaria n. 049/2016 de 16/02/2016.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal THAIS DEBASTIANI, exercendo a função temporária de professor pedagogia, em virtude do término do prazo de contratação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 23 de dezembro de 2016.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.
Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada